REGULAMENTO - QUEM INDICA AMIGO É!

1. Introdução

1.1- Gênesis Benefícios a fim de promover mais um benefício aos seus associados criou a campanha INDIQUE E GANHE – R$ 100,00 (cem reais) DE DESCONTO NO VALOR DO SEU BOLETO.

2. Disposições Gerais

2.1- Para cada indicação o associado ganha R$ 100.00 (cem reais) de desconto em seu próximo boleto o teto máximo é de 5 indicações somando assim um valor de R$500,00 (quinhentos reais). Para os associados que indicarem acima de 5 (cinco) dentro do mês o associado ganhará um PIX do valor acumulado por cada indicação.

2.2- O desconto se dará por meio de indicação de novos contratos por associados já cadastrados ATIVOS em nossa base.

2.3- Serão válidas as indicações feitas até o dia 30 de cada mês para que seja feito o cálculo com os valores por cada indicação para que o desconto seja incluído no mês seguinte ou providenciar o PIX.

2.4- Os indicadores deverão entrar em contato com nossa Central de Atendimento 3195 5999 ou 0800 021 5999, a fim, de informar os dados do indicado (SEU NOME COMPLETO, NOME DO INDICADO e TELEFONE DO INDICADO). Após esta indicação será fornecido pelo atendente um protocolo.

2.5- Este benefício será válido a partir do momento em que o indicado for cadastrado em nosso sistema e ficar ativo cumprindo todas as exigências estipulada pela Gênesis Benefícios -(ex.: vistoria aceitável, sem pendência de documentação etc.).

2.6- NÃO serão aceitos na campanha contratos referentes à SUBSTITUIÇÃO DE PLACA, TROCA DE TITULARIDADE e REATIVAÇÃO.

2.7- O indique e ganhe está vinculado ao valor da adesão, caso a entrada seja zero, o associado não tem direito de participar do benefício.

3. Observações

3.1- Quaisquer situações adversas às expostas neste regulamento serão analisadas pela Diretoria.

3.2- Esta campanha é realizada pela Gênesis Benefícios, inscrita no CNPJ: 17.624.808/0001-42

3.3- A Gênesis Benefícios reserva-se o direito de divulgar o nome dos associados beneficiados através do site www.genesisbeneficios.com.br e suas redes sociais.

3.4- Os associados beneficiados concordam e declaram estar cientes das condições deste regulamento.

3.5- A diretoria da Gênesis Benefícios se reserva no direito de alterar ou finalizar esta campanha, sem a necessidade de aviso prévio, desde que isso não gere nenhum tipo de prejuízo ao associado.

3.6- Neste caso, o encerramento da campanha será comunicado por meio de divulgação interna.

DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DESTE REGULAMENTO: 15/02/2021